



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,  
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e  
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

adm – 146/2016 – 12/07/2016

### BOLETIM

046/2016

#### **TRT11 - Operadora de produção ganha indenização por ter sido dispensada quando estava grávida**

Em sentença proferida pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus, empresa do Distrito Industrial de Manaus é condenada a pagar o valor de R\$14.437,49 para trabalhadora demitida por justa causa aos 7 meses de gravidez.

A reclamante foi admitida em março de 2013, para exercer a função de operadora de produção, atividade desempenhada até julho de 2015, quando foi dispensada por justa causa. A empresa demitiu a funcionária alegando que ela estava faltando ao trabalho sem apresentar justificativa.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: [http://www.sintese.com/noticia\\_integra\\_new.asp?id=392078](http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=392078)

**Fonte:** Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – 11/07/2016

Departamento Jurídico Trabalhista SIMESPI  
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva – Advogada Responsável